Para o Presidente da Parahyba.

Illm. e Exm. Snr. Fui Abrogatorio Imperador Attendendo a representação que fez subir a Minha Augusta Presença o Conselho Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, Hei por bem Determinar que V. Exª mande responder o levantamento do dinheiro que depositou na Caixa de Commercio Inglez o Padre Carmello, por contrato feito com Roberto Rogers, em quanto elle não ratificar o Accordo que requereo o dito Conselho Extraordinario da Sentença do Conselho Supremo de Justiça que condemna aquelle Reo. O que participo a V. Exª para sua intelligencia e governo. Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Julho de 1827 = Marquez de Queluz = Snr. José Carlos Mayrink da Silva Ferrão =

Para o Presidente do Espirito Santo

Illm. e Exm. Snr. Tendo-me Exposto [illegible] Negocios do Imperador vem Sorte transmettido a inclusa certidão do obito do Manoel da Silva Pinto, natural dessa Provincia, pessoa a os mesmos de V. Exª para que haja de lhe dar o conveniente destino. Deos Guarde a V. Exª Palacio

do